

Resolução **30**  
(De 15-10-1965)

A Câmara Municipal de Potirendaba resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.º 1.º - As importâncias orçamentárias constantes no Código 1 - 3.1.4.0.0.1 - ENCARGOS DIVERSOS - do Orçamento vigente neste exercício serão requisitadas ao Executivo Local e utilizadas por essa Egrégia Câmara Municipal <sup>na rubrica</sup> GERAL 3.1.2.0.0.1 - MATERIAL DE CONSUMO do referido orçamento.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba, 15 de outubro de 1965.

Presidente

J. L. L. O. J.

1.º Secretário

J. L. L. M. A. A. A. A.

2.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e sessenta e cinco (1965) às folhas 89 (verso) do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume.

J. M. A. A. A.

José Macdonald Amato

0.º Diretor de Secretaria

